



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TORNEIRO MECÂNICO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2012, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/06/2012 (DOMINGO), NA EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SANTA MARIA, sito à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 19-97, VILA CARDIA.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 3 hora(s).
- 11. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que lhe será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

SALA 01

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| 0003700001 | AMINADABE PEREIRA TRINDADE |
| 0003700024 | APOLO DE CARVALHO ALMEIDA |
| 0003700008 | AUGUSTO CESAR MATIAS |
| 0003700050 | CLAUDIO DE MORAES |
| 0003700061 | CRISTIANO OLIVEIRA MONTEIRO |
| 0003700078 | DANILO AUGUSTO FAIZER ANACLETO |
| 0003700047 | DAVI DOS SANTOS ANDRADE |
| 0003700059 | DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ |
| 0003700051 | DISLEI DE ALMEIDA LIMA |
| 0003700080 | DORIVAL GARCIA |
| 0003700068 | EDCARLOS DOS SANTOS |
| 0003700062 | EDER FRANK GENEROSO |
| 0003700052 | EDSON GARCIA |
| 0003700067 | EMERSON BENEDITO DA CUNHA |
| 0003700086 | EMERSON LOPES PINHEIRO |
| 0003700084 | EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS |
| 0003700012 | FELIPE DOS SANTOS SOUZA |

SALA 02

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|---------------------------------------|
| 0003700005 | FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA |
| 0003700009 | GABRIEL ALVES BELIZARIO |
| 0003700014 | GUSTAVO ANTONIO ARAUJO |
| 0003700056 | JOSE ADILSON TALHAMENTO |
| 0003700073 | JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 0003700063 | JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI |
| 0003700049 | KAUE DA COSTA MORENO |
| 0003700075 | LEONARDO DE FREITAS MASIERO |
| 0003700085 | LUI CARLOS FERREIRA |
| 0003700057 | LUIZ ALEXANDRE CAVALINI |
| 0003700079 | LUIZ FELIPE BRIGUENTI |
| 0003700040 | MARCELO DE MEDEIROS EMOLO |
| 0003700046 | MARCELO JACOBINI GERMANO |
| 0003700019 | MARCOS AUGUSTO AMORIM |
| 0003700066 | MARIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA |
| 0003700025 | MATTHEUS MEGGIATO BORGES GONÇALES |
| 0003700033 | RAFAEL PEREIRA PASSOS |

SALA 03

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|

| | |
|------------|------------------------------------|
| 0003700006 | RAFAEL ROSSINI SAAB |
| 0003700004 | RAPHAEL GOMES DIAS |
| 0003700017 | ROBSON WILLIAN FERREIRA |
| 0003700060 | ROGERIO RASI SOARES |
| 0003700077 | ROMILDO TEIXEIRA DA SILVA |
| 0003700048 | SAMUEL CARDOSO DA SILVA |
| 0003700042 | SERGIO HENRIQUE FURLANETTO |
| 0003700027 | THIAGO DE PAULA AMARAL |
| 0003700032 | THIAGO DOS SANTOS MARTINS |
| 0003700088 | THIAGO HENRIQUE AMARAL |
| 0003700015 | TIAGO JOSE BOZA |
| 0003700076 | VALDECI CARNEIRO DE SOUZA |
| 0003700082 | VALDINEI PINTO DE NAZARÉ |
| 0003700055 | VALDIR LINHARES NEVES |
| 0003700074 | VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES |
| 0003700069 | VICTOR VALENTIM MARTINS BASTOS |
| 0003700007 | WILLIAN CAMPOS DA SILVA |

Bauru, 18 de junho de 2012.
A Comissão